



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.986/PMMA/2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – JOSÉ ALVES PEREIRA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – VALDOMIRO TEIXEIRA FELIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **JOSÉ ALVES PEREIRA**, brasileiro, matrícula nº 8155, portador do documento de identidade RG: 304.453 SSP/RO, CPF: nº 313.096.582-34, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, do cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Ministro Andreazza.

Art. 2º. Fica exonerado, o Sr. **VALDOMIRO TEIXEIRA FELIX**, matrícula nº. 1285, portador do documento de identidade RG: 552.313 SSP/RO, CPF: nº 585.823.392-0, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, do Cargo de Confiança em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, de Ministro Andreazza.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 10 de novembro de 2.017.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549